

modalidade Pregão Eletrônico sob nº 038/2019 Pregão Eletrônico sob nº 038/2019 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, processo administrativo nº 0415-080/2019, a empresa: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS-HOS, inscrita no CNPJ nº 32.401.798/0001-07 vencedora do item 01, valor total dos itens R\$: 72.720,00 (setenta e dois mil, setecentos e vinte reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convoca as empresas acima citadas, para, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da Representante Legal, a ata de registro de preços, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Rio Largo/AL

Publicado por:

Roberta Alves da Silva

Código Identificador:3A86BED8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 008.2019-PP/S.M.A.

Contrato nº 008/2019-PP

Fundamento Legal: Art. 57 e 65, Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Contratante: Município de São Luiz do Quitunde/AL.

Contratado: MARCOS GOMES CONTABILIDADE EIRELI – ME.

Objeto: **Prestação de Serviços de contabilidade pública.**

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

DOTAÇÃO: UO: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 02.0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; UO: 0007 – Secretaria Municipal de Finanças; Funcional Programática: 02.0007.04.122.0002.2007 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; UO: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde; Funcional Programática: 02.0010.10.122.0003.2012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 02.0012.12.122.0005.2014 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Unidade: 0014 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 02.0014.08.244.0004.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade: 0015 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 02.0015.08.244.0004.8008 – FNAS B LGestão ao Programa Bolsa Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Celebrado: em 07/06/2019.

Signatários: FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA e MARCOS GOMES CONTABILIDADE EIRELI - ME

Publicado por:

Assis Gomes

Código Identificador:A44921D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, torna de conhecimento público, o Edital 01/2019 do Concurso Público. O Edital contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 10 de julho de 2019, no endereço eletrônico do município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas <http://teotoniovilela.al.gov.br/> e no site do Instituto ADM&TEC. www.admtec.org.br

Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:

Carlos Augusto Miranda Silva

Código Identificador:122E7A68

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 001/2019

Convênio de cooperação técnica que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela – AL, e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – AL, e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, destinado a autorizar a Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela – AL a selecionar, mediante certame público, servidores para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – AL (SAAE) e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais (IPREVTEO) e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – AL, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Pedro Cavalcante, nº 156, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, CEP: 57265-000, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, servidor público, com RG de nº 1300567 SSP/AL inscrito no CPF sob o nº 020.910.164-46, residente e domiciliado à Rua Deputado José Lages, nº 145, Ponto Verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-330, simplesmente denominado **COVENIENTE**, e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – AL (SAAE)**, com sede à Rua Pedro Cavalcante, nº 746, centro, Teotônio Vilela, Estado Alagoas, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 11.513.268/0001-43, representado pelo seu Presidente, Sr. **EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3978576-2 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 111.319.868-06, residente e domiciliado em Teotônio Vilela – AL, denominada **CONVENIADO** e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – AL (IPREVTEO)**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.440.085/0001-82, com sede à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, nº 203, Centro, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, CEP: 57265-000, representado pelo seu Presidente, Sr. **GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF de nº 020.904.204-48 e RG de nº 1.256.786, residente e domiciliado em Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, denominado **CONVENIADO**.

CONSIDERANDO que o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – AL** e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – AL**, estão se organizando para realização de concurso público com vista a promover cargos de natureza efetiva em sua estrutura administrativa;